



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

02/10/17

INDICAÇÃO N° 474/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados dois redutores de velocidade, tipo lombada, na Av. Francisca Lerário, localizada no Parque Agrinco, Bairro Lambari, mais precisamente na altura do n° 1.783, haja vista a alta velocidade com que alguns motoristas têm desenvolvido no local.


JUSTIFICATIVA

A Av. Francisca Lerário é uma das principais vias do Bairro Lambari e recebe diariamente um grande fluxo de veículos e pedestres.

Ocorre que no local mencionado muitos condutores de veículos têm trafegado em alta velocidade, o que vem causando muitos transtornos às pessoas que lá residem ou que necessitam trafegar por aquela via pública.

Assim, para se proporcionar uma maior segurança aos moradores e demais usuários da Av. Francisca Lerário, reivindica-se que sejam construídos dois redutores de velocidade no local indicado, a fim de disciplinar a velocidade empreendida pelos motoristas aos seus veículos, quando por lá transitarem.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.


José Francisco da Fonseca
Vereador